



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 888, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

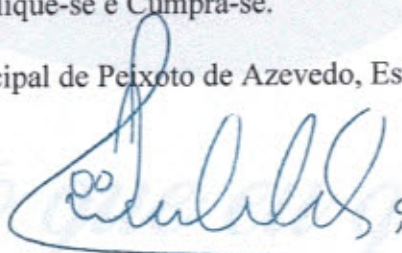
R E S O L V E

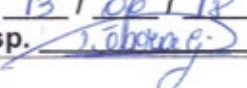
Art.1º - CONCEDER, a Servidora **LUCIANA MARCONDES CAMARGO**, matrícula funcional nº 249, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA**, no período de 18.05.2018 à 15.11.2018, de conformidade com Laudo e Relatório de Exame Médico Pericial, em virtude de estar em quadro de transtorno misto ansioso e depressivo, nos termos do disposto no Artigo 23, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que Dispõe, na Forma da Constituição Federal, Sobre Alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 13 de Junho de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 13 / 06 / 18
Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 888, DE 13 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 888, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, a Servidora **LUCIANA MARCONDES CAMARGO**, matrícula funcional nº 249, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Readaptação Funcional Temporária**, no período de 18.05.2018 à 15.11.2018, de conformidade com Laudo e Relatório de Exame Médico Pericial, em virtude de estar em quadro de transtorno misto ansioso e depressivo, nos termos do disposto no Artigo 23, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que Dispõe, na Forma da Constituição Federal, Sobre Alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 13 de Junho de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal